



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 047/2020

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA MB VARIEDADES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n, Setor Veredas, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MB VARIEDADES LTDA**, registrada no CNPJ n.º 12.902.382/0001-28, situada Av. Manaus, nº720, Qd.11 Lt.04, Vila João Vaz, Goiânia – GO, CEP:74.445-160, representada neste ato pelo Sr. Mosagui Botelho Pimentel portador do CPF n.º 479.837.931-49 e RG n.º 2.754.143, residente e domiciliado à Avenida Manaus Quadra11, Lote.04, Vila João Vaz, Goiânia, Goiás, CEP 74.445-160, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de materiais de consumo e laboratoriais, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Lote 51						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	O ALGODÃO HIDRÓFILO, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de	Polax	ROLO	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

	ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Rolo com 500g.					
2	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na COR BRANCA transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	J. Prolab	UNIDADES	24	R\$ 2,15	R\$ 51,60
5	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 15 CM DE LARGURA X 1,80M de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e Marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero - Lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056. Pacote com 12 unidades	Cremer	PACOTE	60	R\$ 21,40	R\$ 1.284,00
7	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 20 unidades.	Cremer	CAIXA	10	R\$ 61,70	R\$ 617,00
Valor total - Lote 51						R\$ 2.225,60
Lote 58						

Gestão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, descartável. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE) etileno	Medsonda	UNIDADE	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
5	CLAMP, umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, numero - Lote e registro no Ministério da Saúde.	Wiltex	UNIDADE	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
Valor total - Lote 58						R\$ 454,50
Lote 65						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ELETRODO desc. Para monitoração cardíaca c/ espuma adesivada, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC - Uso adulto e ped. Pct c/ 50 und.	Solidor	PACOTE	3	R\$ 12,99	R\$ 38,97
3	EQUIPO MACRO GOTAS para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer Produto estéril desc. De uso único, Esterilizado a óxido de etileno.	Descarpack	Unid.	1.500	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
Valor total - Lote 65						R\$ 1.208,97
Lote 71						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao	Descarpack	PAR	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00

Gestão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]

	hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.					
2	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	Descarpack	PAR	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
3	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento:(PAR)	Descarpack	PAR	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
4	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10	Descarpack	PAR	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00

Gestão 2017. 2020



mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso;

Valor total - Lote 71

R\$
650,00

Lote 75

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	MÁSCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, COM ELÁSTICO e com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, com elástico, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.	Descarpack	CAIXA	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50

Valor total - Lote 75

R\$
247,50

Lote 79

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. Papel Termossensível para ECG, São indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma	Ecafiz	UNIDADE	2	R\$ 14,24	R\$ 28,48

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

5 / 17

Gestão 2017.2020

democracia
saúde estradas
esporte
seguro
diálogo
calçados
desenvolvimento

	para teste ergométrico e monitoração. Temos papéis compatíveis com todos os equipamentos que registram o resultado do exame em papel; TAMANHO : 80mmx30m em Em rolo.					
2	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos.	Dello	UNIDADE	20	R\$ 15,84	R\$ 316,80
3	SAPATILHA PROPÊ, de polipropileno, na cor branca, não estéril, hipoalérgico e atóxico, de uso único (descartável). Pacote com 100 unidades.	Jarc	PACOTE	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
Valor total - Lote 79						R\$ 591,28
Lote 81						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
2	TUBO cirúrgico de látex natural fino n.º 200 resistente a tração, sem emendas, não esteril, compatível com processo de esterilização a vapor. a embalagem devida conter prazo de validade, n.º - Lote, fabricação e procedência. isento de registro no ms. Fabricado com látex 100% puro.	Taylor	METROS	15	R\$ 1,10	R\$ 16,50
Valor total - Lote 81						R\$ 16,50
Lote 86						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00

Gestão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



2	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
3	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Valor total - Lote 86						R\$ 150,00
Lote 89						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
5	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, átraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 0,93	R\$ 4,65

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
7 / 17

Gestão 2017. 2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



	universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
Valor total - Lote 91						R\$ 4,65
Lote 91						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
4	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 4,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.º 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64
8	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 7,5 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7,5 descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 3,88	R\$ 19,40
9	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 8,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 8, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a	Solidor	UNIDADE	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76

Gestão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

	microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar					
Valor total - Lote 91						R\$ 38,80
Lote 141						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO E PLASMA. Frasco com 500 ml.	Doles	kit	3	R\$ 71,11	R\$ 213,33
3	TIRA REAGENTE, PARA UROANALISE, contendo no mínimo 10 parâmetros. Embalagem: caixa com 100 tiras, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Biocon	caixa	2	R\$ 41,10	R\$ 82,20
4	KIT PARA DOSAGEM AST/TGO (embalagem para 100 testes) liquida pronto para uso, met. cinético (uv). Amostra: soro ou plasma. Embalagem contendo 05 frascos com 16 ml cada de reagente 1 e 05 frascos com 4ml cada de reagente 2.	Doles	kit	5	R\$ 99,90	R\$ 499,50
5	KIT PARA DOSAGEM ALT/TGP (embalagem para 100 testes) liquido pronto para uso método cinético (uv). Amostra: soro ou plasma. Embalagem contendo 05 frascos com 16 ml cada de reagente 1 e 05 frascos com 4ml cada de reagente 2.	Doles	kit	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
9	KIT PARA DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO, embalagem com 200 testes, reagente liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	kit	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
10	KIT PARA DOSAGEM URÉIA (embalagem para 500 testes) liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	kit	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
13	Kit de reagente calcificado e pronto para uso, para determinação manual ou automatizada do TEMPO DE PROTROMBINA em plasma citratado, de acordo com o método QUICK.	Clot	kit	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00

Gestão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
 Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
 CEP 47.655-000
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

democracia
 saúde estradas
 esgoto
 diálogo
 investimentos
 desenvolvimento



	Reagente Líquido / pronto para uso. Embalagem contendo 10 frascos de 2ml.					
14	Kit de reagente pronto para uso, para a determinação manual ou automatizada do Tempo de TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador. Embalagem contendo 6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto de cálcio 25mmol.	Clot	kit	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
Valor total - Lote 141						R\$ 1.918,63
Lote 143						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS NO SORO OU PLASMA. Kit contendo 01 frasco com 210 ml de solução aceleradora, 01 frasco com 30 ml de reagente sulfanílico, 01 frasco com 20ml de nitrito de sódio, 01 frasco com liofilizado de solução padrão. Mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	1	R\$ 55,95	R\$ 55,95
3	SANGUE CONTROLE PARA CONTADORES HEMATOLOGICOS ABX PENTRA 60 com diferenciação completa dos tipos celulares.	Horiba	kit	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	PONTEIRA DESCARTÁVEL (amarela) para micropipetas, volume de 10ul a 200ul, sem coroa.	Cral	unid	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
6	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. Hemolisante 1 x 18 ml, resina 26 x 2,5ml, solução padrão (liofilizada) 1 x 160mg, separadores 26 unidades, mínimo de 12 meses de validade.	Laborclin	kit	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
7	SISTEMA IMUNOLÓGICO COM A FINALIDADE DE DETECTAR SFILIS NO SORO. Frasco contendo antígeno para vdrl em suspensão. Contém: cardiopina 0,44 µmol/l, lecitina 3,12 µmol/l e colesterol 23,2 µmol/l em tampão fosfato 10 mmol/l ph 6,0. Mínimo de 12 meses de validade.	Wiener	unid	2	R\$ 51,57	R\$ 103,14
8	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, da proteínas c reativa no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml	Doles	kit	4	R\$ 89,18	R\$ 356,72

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos. Mínimo de 12 meses de validade.					
9	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, dos fatores reumatóides no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml, lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	6	R\$ 76,13	R\$ 456,78
10	TESTE IMUNOLÓGICO QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA o em soro, através da aglutinação de partículas de látex sensibilizadas com estreptolisina o.	Doles	kit	6	R\$ 113,10	R\$ 678,60
11	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (Hcg), em amostras de soro ou urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez, com sensibilidade de 10 mui/ml	Abon	kit	2	R\$ 59,82	R\$ 119,64
12	TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, qualitativo para detecção de anticorpos anti - HIV-1 E HIV-2 em soro, plasma ou sangue total humano	Alere	kit	2	R\$ 248,31	R\$ 496,62
16	FITA PARA IMPRESSORA DO BIO-2000 (cinta impressora matricial 4mm x 0,208m).	Bioplus	Unid	4	R\$ 48,15	R\$ 192,60
17	FITA PARA IMPRESSORA OKI MICROLINE 320 turbo 9 pin printer, 8mm x 1,8mm.	Bioplus	Unid	4	R\$ 48,15	R\$ 192,60
18	SISTEMA CINÉTICO PARA A DETERMINAÇÃO DE CREATININA NO SORO, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	Kit	8	R\$ 39,15	R\$ 313,20
19	DEXTROSOL LIQUIDO 75G para consumo humano. Com sabor.	Newprov	Unid	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

Valor total - Lote 143

R\$ 6.085,85

Lote 147

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SISTEMA CINÉTICO PARA DETERMINAÇÃO DA CREATINA QUINASE (CK) NO SORO OU PLASMA. Metodologia, cinético, ultravioleta.	Doles	Kit	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO	Doles	Kit	3	R\$	R\$

Cessão 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

	DE CKMB NO SORO OU PLASMA, metodologia cinética uv - imunoinibição.				397,00	1.191,00
6	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - CONTÍNUO (absorvente adesivo hipoalergico/para coleta) caixa com 500 adulto e infantil.	AMP	Unid	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
Valor total - Lote 147						R\$ 1.404,00
Lote 148						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE - adulto. Confeccionados em tecido elástico. Trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos.	Premium	Unid	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
2	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE - INFANTIL. Confeccionados em tecido elástico. Trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos.	Vacuplast	Unid	2	R\$ 10,86	R\$ 21,72
Valor total - Lote 148						R\$ 33,72
Lote 149						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
2	CRONÔMETRO DIGITAL para uso geral em laboratórios Marca hora, minutos e segundos, calendário: Mês dia ano, Alarme sonoro para indicação e hora e para término da corrida, resistente à água bateria de lítio precisão de 1/100 segundos, indicação de horas em 12 horas (am/pm) 24 horas Cor: Preta.	Incoterm	Unid	2	R\$ 47,22	R\$ 94,44
3	Escova para lavar vidrarias, cerda 80mm, pincel P.V (ponta virada), cabo 170 mm, diâmetro 10 mm	J. Prolab	Unid	4	R\$ 4,86	R\$ 19,44
6	Papel filtro redondo gramatura de 80 g/m2; porosidade; 3 micras apresentação: caixa com 100 folhas.	J. Prolab	Cx	2	R\$ 2,55	R\$ 5,10
Valor total - Lote 149						R\$ 118,98

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/05/2020.
- O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



3. Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos

Perfazendo o valor total em R\$ 15.148,98 (quinze mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
13 / 17



06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispendo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
14 / 17

Gestão 2017. 2020

responsabilidade
prestação de serviços
transparência
democracia
participação
engajamento
cidadania
calificação
envolvimento



- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

esporte
situação das portais
saúde e respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
água fazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento



16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 20 de fevereiro de 2020.


Valdeir Brito Santana
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Mosagui Botelho Pimentel
Sócio / Administrador
MB VARIEDADES LTDA
CNPJ n.º 12.902.382/0001-28
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017.2020

saúde esporte
sustentabilidade casas populares
educação tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
água luz diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento



Espécie: Extrato Contrato n.º 040/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 063/2019; Favorecido: Paulo Rogério Queiroz dos Santos Rocha - ME; Objeto: Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, sons e iluminações e demais estruturas durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio na sede deste Município de Jaborandi; Valor: 33.200,00; Vigência: 20/02/2020 a 30/06/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 041/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 063/2019; Favorecido: Ney Som Publicidade Ltda; Objeto: Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, sons e iluminações e demais estruturas durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio na sede deste Município de Jaborandi; Valor: 107.100,00; Vigência: 20/02/2020 a 30/06/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 042/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 78.213,26; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 043/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Globo Farma Ltda - ME; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 13.509,40; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 044/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Gil Farma Comercial Farmacêutico Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 12.945,00; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 045/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 15.924,25; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 046/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 21.704,80; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 047/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: MB Variedades Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 19.007,01; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 048/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 74.963,65; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 049/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Drogeria Biofarma Ltda - ME; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 70.238,84; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 050/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Essencial Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 83.691,92; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.



Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Manoel Alves, 01 – Centro – Jaborandi, Bahia
CEP: 47.600-000
CNPJ: 04.133.343/0001-14
Telefone: (77) 3663-2212/2213/2214 Fax: (77) 3663-2136
www.jaborandi.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.com.ba.gov.br/epi/ConsultaPublica/IsView.seam>. [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]